

1162, 21.05.25, 09h50



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS


Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, O DIPLOMA "MÉRITO ADVOCATÍCIO DR. ZENO VELOSO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Executiva promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma "Mérito Advocatício Dr. Zeno Veloso", destinado a homenagear advogados e advogadas que se destacarem na atuação, no ensino ou na produção doutrinária no campo do Direito Civil.

Art. 2º O diploma será concedido por iniciativa de vereadores ou vereadoras, por meio de proposição de Decreto Legislativo, individual ou coletivo, instruído com justificativa fundamentada e apresentação de documentação que comprove os méritos profissionais, acadêmicos ou sociais da atuação do(a) indicado(a) na área do Direito Civil.

Parágrafo único. A aprovação do Decreto Legislativo de que trata este artigo dar-se-á por quórum simples, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º A entrega do Diploma "Mérito Advocatício Dr. Zeno Veloso" ocorrerá em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em data e horário designados pela Presidência, ou em outra solenidade institucional autorizada pela Mesa Executiva.

Art. 4º Não há limitação quanto ao número de concessões do diploma por ano, cabendo a cada parlamentar a responsabilidade de zelar pelo prestígio, seriedade e relevância dos agraciamentos propostos.

Gabinete do Vereador Michell Durans

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB
Travessa Curuzú, 1755. Marco, Belém, Pará. CEP: 66093- 802.





**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Salão Plenário Laércio Barbalho, 21 de maio de 2025.



MICHELL DURANS
Vereador



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o *Diploma Mérito Advocatício Dr. Zeno Veloso*, como forma de reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados por profissionais da advocacia civilista à sociedade paraense.

A proposta também presta justa homenagem à memória do jurista paraense **Zeno Augusto Bastos Veloso**, nascido em Belém, cuja trajetória como advogado, professor, tabelião, deputado estadual e elaborador de importantes marcos normativos nacionais e estaduais — como o Código Civil de 2002 e as Constituições dos Estados do Pará e Amapá — o consagra como um dos maiores nomes da história jurídica do Brasil.

Autor de vasta e respeitada obra doutrinária, Zeno Veloso contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Direito Privado no país e foi referência tanto no Brasil quanto em Portugal, sendo lembrado por sua generosidade, didática excepcional e compromisso com a justiça. Seu legado permanece vivo nas decisões dos tribunais superiores e no trabalho cotidiano de advogados, professores e estudantes de Direito.

A Câmara Municipal de Belém ainda carece de uma honraria específica destinada à advocacia. Instituir esse diploma com o nome de Dr. Zeno Veloso não apenas preenche essa lacuna, como também fortalece o reconhecimento da excelência na prática jurídica em nossa cidade.

Diante disso, solicito a aprovação da presente proposta.

Salão Plenário Laércio Barbalho, 21 de maio de 2025.


MICHELL DURANS
Vereador

Gabinete do Vereador Michell Durans

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB
Travessa Cunizú, 1755 - Marco, Belém - Pará - CEP: 66000-000